



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 343 /2009-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 20686463/2002 – 4527, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 162/2008-GAB, de 17 de março de 2008, que outorgou a EDSON NÓRIO TANABE e a HÉLIO YASSUO TANABE, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: "... o uso das águas da Lagoa da Jacuba, localizado na Fazenda Centro Oeste...", LEIA-SE: "... o uso das águas da Lagoa da Jacuba, no ponto de coordenadas geográficas: 14º51'15,3" S e 47º47'08,2" O, localizado na Gleba 3 da Fazenda Horizonte..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de maio de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos